Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 176/97 **Proc.** 21.859

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: mudança de percurso de água pluvial

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor Competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer a mudança do percurso de água fluvial, que desloca-se da "boca de lobo" existente na altura do nº. 137 da Rua André Menini, considerando-se que toda a água que desce da Rua Dilo Antonio Cavalari e que passa naquela respectiva galeria, está adentrando-se na residência defronte do número citado.

Sala das Sessões,
Pompéia, 25 de agosto de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador - PMDB

fl 899/97